

## PORTARIA Nº 21/2022 - Presidência do Cisdeste

***DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS INSERVÍVEIS DO CISDESTE PARA  
EFEITO DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***


O PRESIDENTE do consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica declarado como inservíveis, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Gerência de Logística e Coordenação de Frota, conforme relatório em anexo, parte integrante e inseparável desta portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2022.



**EDSON TEXEIRA FILHO**  
Presidente do Cisdeste

ANEXO ÚNICO

AMBULÂNCIAS/VEÍCULOS									
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE	COR	ANO FAB/MOD	CAPACIDADE	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	
01	QMQ-5548	FIAT DUCATO	CAMINHONETE AMBULÂNCIA	BRANCA	2016/2016	1,54 T/127CV	DIESEL S10	ANTIECONÔMICO	
02	QOT-8059	FIAT DUCATO	CAMINHONETE AMBULÂNCIA	BRANCA	2016/2016	1,54 T/127CV	DIESEL S10	ANTIECONÔMICO	
03	ORC-8651	PEUGEOT BOXER	CAMINHONETE AMBULÂNCIA	BRANCA	2012/2013	1,54 T/127CV	DIESEL S10	ANTIECONÔMICO	
04	ORC-8665	PEUGEOT BOXER	CAMINHONETE AMBULÂNCIA	BRANCA	2012/2013	1,54 T/127CV	DIESEL S10	ANTIECONÔMICO	
05	ORC-8670	PEUGEOT BOXER	CAMINHONETE AMBULÂNCIA	BRANCA	2012/2013	1,54 T/127CV	DIESEL S10	ANTIECONÔMICO	